

RCBE VS. BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

Formação Teórico-prática

Só Proveitos
CONSULTORIA
e Formação
ILUMINAMOS
O SEU CONHECIMENTO

O QUE NOS DIZ O REGIME JURÍDICO DA PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO E O REGIME JURÍDICO DO RCBE?

O que nos diz o Regime Jurídico da Prevenção do Branqueamento de Capitais (Lei 83/2017, de 18 de agosto) e o Regime Jurídico do RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo) - Anexo à Lei 89/2017, de 21 de agosto), sobre:

- 1 - Transparência e a licitude nos negócios nas empresas e organizações.
- 2 - O papel da Contabilidade e do Contabilista Certificado em contextos de economia paralela.
- 3 - Responsabilidades das "ENTIDADES OBRIGADAS"

QUESTÕES QUE SE COLOCAM

- 1 - O que há em comum entre Advogados, Solicitadores, Contabilistas Certificados, Gerentes de Sociedades e Presidentes de Associações (Organizações sem fins lucrativos), à luz do Regime de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do RCBE?
- 2 - Os Gerentes das empresas e os Presidentes de Associações (Organizações sem fins lucrativos) estão verdadeiramente conscientes das suas obrigações perante o RCBE e das consequências do seu incumprimento?
- 3 - O RCBE é uma responsabilidade dos Contabilistas Certificados?
- 4 - Um contabilista Certificado tem legitimidade para fazer registos perante o RCBE dos clientes de quem não é responsável pela execução da contabilidade?
- 5 - As empresas que, não sendo entidades obrigadas, mas que violem os limites e regras do pagamento em numerário (da Lei 83/2017, de 18 de Agosto e da Lei Geral Tributária) ficam, automaticamente, sujeitas às obrigações de prevenção do branqueamento de capitais?

Para responder a estas questões e a muitas outras que se podem colocar, atenta a complexidade destes regimes, criamos uma formação teórica-prática de âmbito alargado.

OBJETIVOS DA FORMAÇÃO

Capacitar os Gerentes e Administradores das Sociedades, Presidentes de Associações (Organizações sem Fins Lucrativos) e profissionais de todas as áreas com responsabilidades transversais aos dois regimes jurídicos, para uma consciencialização dos seus deveres, obrigações e **consequências pelo seu incumprimento.**

Compreender a oportunidade de GERAÇÃO DE VALOR que se apresenta a todos os Contabilistas Certificados, em NOVOS SERVIÇOS a disponibilizar no âmbito do RCBE vs. Branqueamento de Capitais, tanto a Clientes das suas relações de negócio habituais, como a outras entidades que o solicitem de forma ocasional.



2ª Edição - Laboral

**DIAS 4 E 11 DE NOVEMBRO DE 2024
DAS 14H ÀS 18H**



3ª Edição - Pós-laboral

**DIAS 2 E 5 DE DEZEMBRO DE 2024
DAS 19H ÀS 23H**



**PLATAFORMA ZOOM SÓ PROVEITOS
CONSULTORIA E FORMAÇÃO**

**FORMAÇÃO SUBMETIDA À OCC PARA
ATRIBUIÇÃO DE 8 CRÉDITOS CF. RFPC**

FORMADOR

José Pedro,
Contabilista

Certificado, Licenciado em Direito e formador da OCC nas áreas do Branqueamento de Capitais e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo)

